



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 057/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Resolução nº 19.403 de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403 de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, **4 e 1/2 (quatro e meia)** diárias aos senhores: **Desembargador JALLES FERREIRA DA COSTA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás**, no valor unitário de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), totalizando R\$ 1039,51 (hum mil e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos) e **Doutor ENAURO DE FREITAS, Diretor Geral do TRE/GO**, no valor unitário de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), totalizando R\$ 1039,51 (hum mil e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), referentes aos dias 13 e 14 /06 deste ano, data em que estarão em **BRASÍLIA/DF**. para a posse do Presidente do T.S.E e 15 a 17 de junho de 1996, data em que estarão em **MACAPÁ/AP**, participando do Encontro dos Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, conforme solicitação de diárias da Assessoria da Diretoria Geral, em 28.05.96.

Enauro de Freitas



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

A viagem no fim de semana se deve à data do Encontro, nos dias 15 e 16 de junho, conforme Ofício - Circular nº 01/96 de 10.04.96 do Presidente do TRE-AP.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias de maio de 1996.


Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO